

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

Câmara Setorial Permanente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO : 29ª - Extra **DATA:** 13.04.2012
INÍCIO: 9:30h **TÉRMINO:** 11:30h
LOCAL: Sala do CONSEMAC

COORDENADOR: Miguel Grassani (SOBEMA)

RELATOR: Roberto Lira (SINDUSCON-RIO)

1- PARTICIPANTES

Presentes:

Elizabeth Cristina Gonçalves Nogueira (SEOP), Jocéa Machado (SOBEMA), Ana Paula Perini (SMU), Reynaldo André Guerrieri de Castro (SMO/Rio-Águas), Abilio Tozini (FAM-Rio/FUP), Nassim Boukai (CONSEMAC), Roberto Lira (SINDUSCON-RIO), William Vilar (CONSEMAC) e Miguel Grassani (SOBEMA).

Convidados:

João Eustáquio Nacif Xavier (SMAC), Roberto Rocha (SMAC), Sonia Rabello (CMRJ), João Paulo Centelhas (CMRJ) e Mauro Pragnacio (CMRJ).

Ausentes Justificados: Pedro Couto (FIRJAN) e Elaine Barbosa (SMAC).

Ausentes não Justificados:

2- ASSUNTOS TRATADOS

A reunião teve como tema único, suscitado pelo representante da FAM-RIO, o Licenciamento do Autódromo de Deodoro, de interesse da Autoridade Olímpica Municipal.

Além do representante da FAM-RIO que na última reunião ordinária já discorreu sobre o assunto, se fez presente a Ver. Sonia Rabello, representante da CMRJ no CONSEMAC, acompanhada de assessores, além de demais membros nominados quando da relação de presentes.

O foco principal se prendeu à necessidade de remoção do local destinado ao novo Autódromo no bairro de Deodoro, uma vez que o atual será objeto de utilização diversa nos Jogos Olímpicos de 2016.

O terreno de propriedade do Exército Brasileiro, situado no bairro de Deodoro, destinado à construção do novo Autódromo teve seu licenciamento avocado pelo Estado (INEA).

Ocorre, segundo relato do representante da FAM-RIO, que a área oferecida pelo Exército Brasileiro é arborizada e contém em seu interior o Morro da Estação, considerado Sítio de Interesse Ambiental.

Outrossim, há uma área contígua a atualmente escolhida, já degradada, que pode servir ao novo Autódromo sem os malefícios ambientais que será decorrentes do desmatamento que se haverá de fazer.

Ficou acordado pelos presentes que será feita “Indicação CONSEMAC” ao INEA chamando atenção para a questão, sendo que a mesma, devido a urgência que o assunto requer, deverá ser apresentada, em caráter excepcional, na próxima reunião plenária do CONSEMAC

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2012.

Roberto Lira (SINDUSCON-RIO) relator da ATA nesta reunião.